



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação através de Credenciamento na Área de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI e UCI NEO e enfermarias, aos usuários do SUS do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá.

Trata os presentes autos de procedimento administrativo que tem por objeto a Contratação através de Credenciamento na Área de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI e UCI NEO e enfermarias, aos usuários do SUS do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá.

O Município de Marabá não dispõe do referido serviço por meio da rede municipal de saúde, razão pela qual faz-se necessário a instauração de Processo Licitatório do serviço por meio da contratação de Rede Privada.

Outrossim, necessário observar que foram realizadas diligências com 05 (cinco) empresas do município, entre elas, 02 (duas) "POLICLINICA UNIMED E HOSPITAL UNIMED SUL DO PARÁ", não respondeu ao ofício circular nº 019/2020-SCA/GAB/SMS, e a empresa CLINICA NEURO FACIAL, informou não ter interesse em participar. Com isso, apenas 02 (duas) empresa se manifestou interessadas. As mesmas são: **NEURO INSTITUTO**, cotou os serviços no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e a empresa **NEUROCARE-SERVIÇOS NUROLÓGICO - EPP** no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil).

De posse dessas informações, em Marabá apenas 02 (dois) prestadores privados interessaram-se a participar na realização do referido orçamento.



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Com isso, o preço definido para o credenciamento obedeceu à isonomia entre as empresas, já que todas foram consultadas, o Município considerou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando economicidade, tendo sido apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde, conforme prevê as normas do SUS.

Por fim, cumpri esclarecer que a contratação pretendida não está vinculado a tabela SIGTAP, será utilizado unicamente recurso próprio para o custeio da contratação, razão pela qual, o procedimento não vai instruído com tabela SUS.

Marabá-PA, 08 de dezembro de 2020

  
Valmir Silva Moura  
Secretário Municipal de Saúde